

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. BIBO NUNES)

Confere ao Município de Farroupilha,
no Estado do Rio Grande do Sul, o título de
Capital Nacional da Moda de Inverno.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Confere ao Município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Moda de Inverno.

Art. 2º É autorizada a referência ao epíteto de que trata o artigo anterior em documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Farroupilha, localizada na região da Serra Gaúcha, no Estado do Rio Grande do Sul, possui uma indústria têxtil bem desenvolvida e reconhecida no cenário nacional. O Município conta com mais de 400 pontos de venda, 38 mil clientes atendidos ao mês no polo têxtil, 450 mil peças produzidas mensalmente e 71 marcas próprias, sendo 59% com permanência superior a 10 anos no mercado. Nada menos de 79% do setor é composta por fabricantes de malhas e confecções, gerando mais de 3 mil empregos diretos.

Essa indústria abrange desde pequenas empresas familiares até grandes empresas do setor, que empregam um número significativo de trabalhadores de toda a região. São responsáveis pela fabricação de tecidos, malhas, fios, confecções de casacos, blusas, cachecóis, luvas, gorros e outros itens de vestuário adequados para o inverno.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231266039300>



* C D 2 3 1 2 6 6 0 3 9 3 0 0 *

O clima frio da região garante a qualidade do produto que, unida à estética aprimorada, dita a moda que repercute em outros centros urbanos espalhados pelo país.

A cidade abriga feiras e eventos relacionados ao setor, nos quais os fabricantes e estilistas têm a oportunidade de apresentar suas coleções e estabelecer contatos comerciais. Esses eventos contribuem para fortalecer o setor e desenvolver ainda mais outros setores econômicos da cidade e região. Gera empregos e renda para os trabalhadores. Provoca o aumento da arrecadação dos Entes, o que repercute na melhora da qualidade de vida de todos.

Em nossa opinião, a denominação de “Capital Nacional da Moda de Inverno” à cidade de Farroupilha permitirá o reconhecimento do Município como sede do mais importante polo de moda de inverno do País. Ao mesmo tempo, contribuirá para a consolidação de uma marca turística valiosa, com todas as consequências benéficas econômicas e sociais.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado BIBO NUNES



* C D 2 3 1 2 6 6 6 0 3 9 3 0 0 *

